PORTARIA CORECON/BA Nº 01, DE 27 MARÇO DE 2023

Estabelece a utilização das Leis no 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011, nos casos que dispõe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537, de 19 de julho de 1978; Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, 30 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Permanecerão sob a égide das leis objeto da contratação original, as relações jurídicas contratuais entre as partes abaixo listadas, inclusive os casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, ficando neste ato expressamente registrada a opção pelo regime licitatório e normas contidas nas Leis no 8666/93, 10520/02 e 12.462/2011.

Parágrafo único. Diante da aplicação da regra prevista nos artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133/2021, os contratos firmados sob o regime jurídico da legislação anterior terão seu regime de vigência definido por ela, aplicação que envolve não apenas os prazos de vigência ordinariamente definidos, mas também suas prorrogações, em sentido estrito ou em sentido amplo (renovação), bem como as regras de alteração dos contratos administrativos."

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Sabrina Moreira Batista
C.P.F: 804.816.715-87
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Batista Silva Freire Advogados - CNPJ 13.383.797/0001-03
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em recuperação de crédito tributário/protesto cartorário.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Pedro Gomes da Silva
C.P.F: 004.137.005-04
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil especializada

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Sarah Susan Mendes Fernandes
C.P.F. 065.862.675-28
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil especializada

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Lívia Cavalcante Santana Santos
C.P.F: 025.628.525-08
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria de comunicação

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Leke serviços fotográficos e postais LTDA - CNPJ 12392765/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços de entrega de correspondência

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA
CNPJ: 42.186.866/0001-89
CONTRATADO: Lina Carolina serviços postais – CNPJ 40549800/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços postais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Salvador, 27 de março de 2023.

Gustavo Casseb Pessoti
Presidente